PORTARIA N° 112, DE 22 DE ABRIL DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA- RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos das Leis Municipais n° 807 de 02 de janeiro de 2012 e n° 808, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

RELOTAR a servidora **DORACI BENDER**, mat. nº 295, Auxiliar de Serviços Gerais, Classe C, Padrão EF02, com carga horária semanal de 40 horas, para exercer suas funções na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, a partir desta data.

Presidente Lucena, 22 de abril de 2020.

GILMAR FÜHR
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

CÉSAR ALBERTO KARLING
Secretário Municipal da Administração Interino